



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Escola de Engenharia (EENG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA EENG Nº 29, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o inciso V do Art.34 da Resolução CUNI nº 053, de 20 de setembro de 2022 (Regimento Interno da EENG), em consonância com o previsto no Art.77 do mesmo dispositivo legal e a solicitação realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos (PPGRH/EENG), constante no Ofício nº 18/2026/PPGRH/EENG - UFLA do processo 23090.010067/2025-52,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa-se o servidor Elvis Márcio de Castro Lima da função de representante dos técnicos-administrativos no colegiado do Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos, que passa a atuar como suplente dessa função no referido colegiado.

Art. 2º Fica homologado o nome do servidor Renato Antônio da Silva - DRH/EENG para membro representante técnico-administrativo no colegiado do Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos.

Art. 3º O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Michael Silveira Thebaldi	Presidente	DRH/EENG
Adriano Valentim Diotto	Representante docente	DRH/EENG
Carlos Rogério de Mello	Representante docente	DRH/EENG
Livia Alves Alvarenga	Representante docente	DRH/EENG
Renato Ribeiro de Lima	Representante docente	DES/EENG
Renato Antônio da Silva	Representante técnico-administrativo	DRH/EENG
Elvis Márcio de Castro Lima	Representante técnico-administrativo suplente	DRH/EENG
Pâmela Rafanele França Pinto	Representante discente	PPGRH/EENG
Thalissa Oliveira Pires Magalhães	Representante discente suplente	PPGRH/EENG

Art. 4º Esta Portaria altera a Portaria EENG Nº 112, de 11 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Diretor(a) da Escola de Engenharia**, em 08/04/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0695588** e o código CRC **4123DE13**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001790/2023-89

SEI nº 0695588